

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2012

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.003.515/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 723, Centro, CEP 18.960-000 no Município de Bernardino de Campos – São Paulo, neste ato, representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SHIOGA**, portador do CPF nº.151.153.538-57, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o termo Aditivo I, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 3 meses a contar da data de assinatura deste termo.

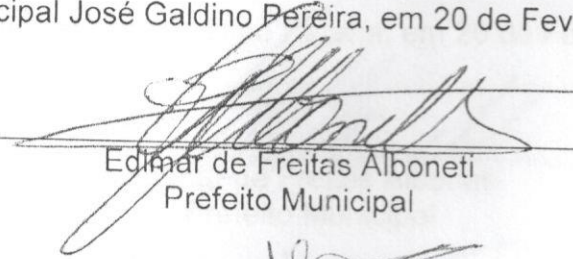
CLÁUSULA SEGUNDA – ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO.


Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula Segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais mensais para uma quantidade de até 30 quilogramas. E a cada quilograma que excederem será acrescido o valor de R\$ 5,00(Cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP
André Luiz Pinheiro Shiooga

...arela
...écada,
... dita que
... preparado
...o de líder do
...ado por Luiz
...ari na busca pelo
...peonato mundial.
...o é isso o que espera-
...do Neymar, principal-
...nte nós do Santos. Temos
...ma confiança danada nele.
Mas ele é um jogador comum
na Seleção. Tudo é visando o

| DATA | JOGO | HORÁRIO* | LOCAL |
|--------|--------------------------------------|----------|------------------|
| 21/2** | TIGRE (ARG) X LIBERTAD (PAR) | 19h15 | M. de Victoria |
| 28/2 | LIBERTAD (PAR) X PALMEIRAS | 19h15 | Dr. Nicolás Leoz |
| | SPORTING CRISTAL (PER) X TIGRE (ARG) | 23h45 | Alberto Gallardo |

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|----|---|---|---|---|----|----|----|-------|--|
| CLUBE | PG | J | V | E | D | GF | GC | S | A (%) | |
| 1 PALMEIRAS | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 100 | |
| 2 Libertad (PAR) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 2 Tigre (ARG) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 4 Sporting Cristal (PER) | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | -1 | 0 | |

| ÚLTIMO JOGO | | | |
|-------------|----------------------------------|----------|----------|
| DATA | JOGO | HORÁRIO* | LOCAL |
| 14/2 | PALMEIRAS 2 X 1 S. CRISTAL (PER) | 22h | Pacaembu |

(*) Horários de Brasília (**) Jogo da 1ª rodada

FONTE | www.conmebol.com @ GRAFFO

| DATA | C. P. |
|------|-------|
| 21/2 | C. P. |

| CLASSIFIC | |
|-----------|----------|
| CLUBE | Paraná |
| 1 | Tolima (|
| 2 | Santa F |
| 2 | Real Ga |
| 4 | Cerro P |

| ÚLTIMO JO | |
|-----------|----------|
| DATA | |
| 14/2 | R. GARRO |
| 15/2 | TO |

FONTE | www.conme

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – SUBVENÇÃO SOCIAL-RECURSOS DO SAS-EAID Nº. 10/2013

ENTIDADE CONVENIENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 77.426.922/0001-90
 ENTIDADE CONCEDENT: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.00126-027 – Repasse a Entidades - SAS - 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais – 01350-713.
 VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 28/02/2014
 VALOR ANUAL: R\$ 25.302,00
 VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL: mar/13 R\$ 4.217,00.- abr/13 a jan/14 R\$ 2.108,50
 OBJETO: atender necessidades sociais, higiene, saúde, e autoestima dos idosos, em consonância com o Plano de Trabalho.
 EMBASAMENTO: regido pela CF e CE, Lei 4.320/1964, Resolução 028/2011 e IN 61/2011/TCPR, Leis Complementares 101/2000 e 113/2005, Lei Federal 8666/1993, Leis Municipais 578/1977 1331/2007 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Ribeirão do Pinhal, 19/02/2013.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Correa Martins
Presidente do Lar são Vicente de Paulo de Ribeirão Pinhal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 02/2012

CONTRATADA a CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAS RECICLÁVEIS AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ nº 06.003.515/0001-21 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº76.407.568/0001-93.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: De acordo com a cláusula segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 3 meses a contar da data de assinatura deste termo.
 CLÁUSULA SEGUNDA – ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO: De acordo com a cláusula Segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais mensais para uma quantidade de até 30 quilogramas. E a cada quilograma que excederem será acrescido o valor de R\$ 5,00(Cinco reais).
 As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.
 Barra do Jacaré, em 20 de Fevereiro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

O MUNICÍPIO de CAMBARÁ torna público a abertura de Pregão Presencial, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica contratação de empresa para publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Cambará PR em jornal diário impresso de abrangência local. O Edital completo deverá ser retirado pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1082, Paço Municipal, Cambará PR, no período de 25/02/2013 a 06/03/2013, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 20,00.
 A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial serão realizadas no dia 14/03/2013, impreterivelmente, às 09h30min e 09h45min, respectivamente, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
 Cambará 20 de fevereiro de 2013.

VITOR DOS ANJOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

O PREFEIT
suas atribuições
Consideran
(Código Tributá
do Imposto Sob
Consideran
de 2010 (Códig
pagamento e p
Territorial Urban
DECRETA:
Art. 1º- Fica
sobre os valore
Predial e Territo
de 10/04/2013.
Art. 2º- Fica
até 04 (quatro) p
até a data de ca
1ª Parcela –
2ª Parcela –
3ª Parcela –
4ª Parcela –
Art. 3º - Est
revogando-se as
Edifício da P
19 (dezenove) d

O CIDADÃO
GUAPIRAMA, ES
LHE SÃO CONF
PARA O EXERC
PARA FINS DE L
URBANO E DEM
DECRETA:
Art. 1º - Fica
fins de lançam
constantes na L
e, conforme índ
(doze) meses, e
exercício de 201
Art. 2º - Este
com efeito retro
disposições em
Edifício da Pre
19 (dezenove) dia

JACARÉ
Paraná
OS Nº
O Nº
QUE
EITURA
ESTADO
ABAIXO

ARANÁ,
cípio de
NPJ/MF
elo seu
Consideran
89-34, a
VERDE
no CNPJ
18.960-
nominada
stação de
o que se
ção por
que as
parte da
destinação
ARRA DO
Resolução
P
lução RDC
ulamentos
des.
tratada e
r mês.

STADO DO
presença de
síduos que.